INDICAÇÃO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA,** ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a criação da Coordenadoria da Bike. Objetivando a promoção do uso de bicicletas no município, ampliação do Sistema Cicloviário, a segurança do ciclista e o desenvolvimento sustentável.

Justificativa:

Macaé tem avançado em políticas públicas de incentivo ao uso de bicicletas. Diante disso, mostra-se eficiente a criação de uma Coordenadoria da Bike para cuidar especificamente do planejamento, monitoramento e acompanhamento da execução das ações de promoção da mobilidade por bicicleta no município.

Dessa forma, INDICA-SE, ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a criação da Coordenadoria da Bike.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2023.10.10 16:28:14 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Milena Santana